



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 69, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$968.939,39

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T
O
A:**

Artigo 1º - Conforme Lei 2247, 18 de dezembro de 2023, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na Contadoria da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no valor de R\$968.939,39(novecentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)			R\$ 968.939,39
03 01 00	SEC ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
30	04.061.3001.2054.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS - ADMINISTRATIVAS	22.270,18
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
31	04.123.3003.2049.0000	CONTRIBUICOES AO ESTADO E UNIAO	120.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
503	04.123.3004.2046.0000	GESTAO DA ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	10.628,99
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 117	OUTRAS AREAS ART 8	



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

04	01	00	SEC DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS			
	74		15.452.4001.2035.0000	ZELADORIA DO MUNICIPIO DE ALTINOPOLIS	600.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO		
			110	000	GERAL	
05	05	00	ENSINO FUNDAMENTAL			
	153		12.361.5001.2003.0000	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE EM ALTINOPOLIS	4.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO		
			220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE			
	464		10.301.6000.2001.0000	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	120.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			301	098	2024SS00796 IGM SUS PAULISTA COMPLEM	
06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE			
	501		10.301.6000.2001.0000	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	60.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			301	098	2024SS00796 IGM SUS PAULISTA COMPLEM	
	200		10.302.6001.2072.0000	ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			302	078	F.N.S.-SAMU-SERV.ATEND.MOVEL URGENCIAS	
07	01	00	SECRETARIA DA FAMILIA DESENV SOCIAL E SEGURANCA ALIMENTAR			
	505		08.244.7000.2031.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.050,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			500	052	PAG VIGIL S ASSIST VERBA CUSTEIO 2022	
	233		08.243.7001.2018.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	2.355,78	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			500	038	MDS-PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	
	273		08.244.7001.2064.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	5.000,00	



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	023	MDS - PISO BASICO FIXO - I (CRAS)	
275	08.244.7001.2069.0000		PROTECAO SOCIAL BASICA	11.634,44
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500	006	PROGRAMA PROTECAO SOCIAL BASICA-PSB	

Excesso:

968.939,39

Fontes de Recurso

01	00	746.270,18
02	00	191.634,44
05	00	31.034,77

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Altinópolis, 07 de outubro de 2.024.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares

Secretário Municipal de Administração e Finanças